

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001/01

DECRETO Nº 05/2014

BARAÚNA, 27 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Baraúna, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o teor do Decreto municipal nº 05/2014 de 27 de Março de 2014;

Considerando que o município encontra-se em situação de emergência em decorrência da forte estiagem que assola toda a região;

Considerando a necessidade de promover o atendimento a população quanto a implementação do abastecimento de água;

DECRETA:

Art. 1º - fica proibido a lavagem de veículos e animais, bem como pesca nas águas do reservatório açude fortuna.

§ único – a proibição da pesca é por motivo de pouca água no reservatório. Pois com a utilização da tal atividade ocasiona o baldiamento da mesma, ficando assim imprópria para o consumo, haja vista que atualmente o açude fortuna é o único que está abastecendo o nosso município.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109050411
Título	DECRETO Nº 005/2014 - PROIBI LAVAGEM E PESCA DE ANIMAIS NOS AÇUDES
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	27/03/2014
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/03/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050411&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109050411**, intitulada **DECRETO Nº 005/2014 - PROIBI LAVAGEM E PESCA DE ANIMAIS NOS AÇUDES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 27/03/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 005/2014 - PROIBI LAVAGEM E PESCA DE ANIMAIS NOS AÇUDES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109050411&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:16